

VOLUNTARIADO EM DESASTRES NO BRASIL E EM PORTUGAL



Claudia Avelar²

Grupo de Pesquisas em Gestão de Riscos e Desastres - Universidade Federal Fluminense (Brasil)

Felipe Reis²

Grupo de Pesquisas em Gestão de Riscos e Desastres - Universidade Federal Fluminense (Brasil)

Fernando Costa²

Grupo de Pesquisas em Gestão de Riscos e Desastres - Universidade Federal Fluminense (Brasil)

Adriana Bianchi²

Grupo de Pesquisas em Gestão de Riscos e Desastres - Universidade Federal Fluminense (Brasil)

Joseferson Florêncio²

Grupo de Pesquisas em Gestão de Riscos e Desastres - Universidade Federal Fluminense (Brasil)

¹Grupo de Pesquisa em Gestão de Risco e Desastres

Universidade Federal Fluminense (Brasil) - pesquisa.grd@gmail.com

Introdução

A recorrência e a complexidade dos desastres no Brasil e em Portugal evidenciam os limites da atuação exclusiva dos quadros técnicos formais das defesas civis locais, sobretudo em situações de crises geradas por ameaças e desastres que atinjam extensas áreas do território. Nesse cenário, o voluntariado se afirma como componente estratégico da gestão de risco e de desastres, na preparação e resposta a desastres. Parte-se da compreensão de que o morador, quando capacitado e inserido em processos permanentes de preparação, transforma-se em agente ativo do sistema, contribuindo para a redução de vulnerabilidades e para o fortalecimento da resiliência comunitária. Ao ocupar o lugar de protagonista, o voluntário amplia a capilaridade das ações e aproxima o poder público dos territórios mais expostos.

Objetivos

Analisar, em perspectiva comparada, como a capacitação e a integração do voluntariado contribuem para o fortalecimento das capacidades locais de proteção e defesa civil no Brasil e em Portugal.

Área de Estudo

O artigo tem como foco o voluntariado em proteção e defesa civil no contexto brasileiro e português, com ênfase no papel do morador/município capacitado como agente estratégico nas fases de preparação e resposta a desastres.

Metodologia

Adota-se abordagem qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, baseada em revisão bibliográfica e análise documental de políticas de proteção e defesa civil e experiências de capacitação de voluntários. Examina-se como a estruturação do voluntariado contribui para ampliar a capacidade de resposta local e integrar a sociedade civil à gestão de riscos e desastres.

Bibliografia

Brasil. (2012). *Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012*. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Brasil. (2023). *Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023*. Altera a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Portugal. (1998). *Lei n.º 71/98, de 3 de novembro*. Bases do enquadramento jurídico do voluntariado.
Portugal. (2017). *Portaria n.º 91/2017, de 2 de março*. Regula o reconhecimento e cooperação das organizações de voluntariado na proteção civil.
United Nations Office for Disaster Risk Reduction (UNDRR). (2015). *Sendai framework for disaster risk reduction 2015-2030*. United Nations.

Resultados

Os resultados indicam que a capacitação contínua de voluntários fortalece a atuação preventiva e qualifica a resposta a desastres, ao ampliar a organização territorial e a participação comunitária. Em perspectiva comparada, observa-se que o Brasil prioriza a capacitação como estratégia de fortalecimento das capacidades locais, enquanto Portugal apresenta maior consolidação na institucionalização do voluntariado integrado às estruturas de proteção civil. Em ambos os contextos, a identificação, formação e formalização de voluntários no território contribuem para reduzir o tempo de resposta e aumentar a coordenação em situações de crise.

Discussão

A análise dos marcos normativos evidencia que o voluntariado é progressivamente reconhecido, tanto no Brasil quanto em Portugal, como componente estratégico da proteção e defesa civil, especialmente no âmbito da redução de riscos de desastres, em alinhamento às diretrizes do United Nations Office for Disaster Risk Reduction no Marco de Sendai, que destacam a centralidade da participação comunitária na construção da resiliência. No Brasil, a Lei nº 12.608/2012 orienta a capacitação da população e o fortalecimento do engajamento comunitário como eixo de construção das capacidades locais. Em Portugal, a Lei n.º 71/98, complementada pela Portaria n.º 91/2017, consolida o voluntariado como entidade cooperante formalmente integrada ao sistema de proteção civil. Em perspectiva comparada, observa-se uma distinção de ênfase: enquanto o Brasil privilegia a capacitação como vetor de inclusão e fortalecimento territorial, Portugal apresenta maior maturidade na institucionalização do voluntariado. Apesar dessas diferenças, ambos convergem no reconhecimento de que a identificação, formação e formalização de voluntários no território são determinantes para qualificar a resposta, reduzir tempos de atuação e ampliar a coordenação entre atores. Nesse sentido, o voluntariado capacitado afirma-se como elo estruturante entre Estado e sociedade, contribuindo para sistemas mais integrados, responsivos e orientados à resiliência.

Conclusão

Conclui-se que a integração de voluntários capacitados e territorialmente articulados constitui elemento central para o fortalecimento da proteção e defesa civil. Brasil e Portugal, por caminhos distintos, convergem ao reconhecer que a eficácia das ações não depende exclusivamente de estruturas institucionais, mas da capacidade de mobilização de comunidades preparadas. Nesse contexto, o voluntariado deixa de ser suporte e se afirma como componente estruturante de sistemas mais adaptativos, responsivos e resilientes.

RISCOS



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE RISCOS, PREVENÇÃO
E SEGURANÇA